



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.120 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.539 de 30 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Anexo do Decreto “P” nº 1.539, de 30 de abril de 2024**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
VANDERLEY BENITES SANTOS	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAS	02/05/2024
THIAGO GONCALVES DIAS	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	02/05/2024
RAFAEL WISLEI DOMINGUES	ASSESSOR II	DGA-5	SEGOV	02/05/2024
ELAINE SEREN PRATES DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAD	26/04/2024
ADARLEY MEDEIROS RODRIGUES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/04/2024
MICHELE CRISTIANE FALAVIGNA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	02/05/2024
FABRICIO IGOR TONOSSU	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	29/04/2024

DECRETO “P” Nº 1.540 de 30 de abril de 2024.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.540, de 30 de abril de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
PEDRO MARQUES GONZAGA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAS	02/05/2024
SIMONI DIAS ARAUJO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	02/05/2024
ELAINE SEREN PRATES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	26/04/2024
FAENNA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	25/04/2024
MARIA APARECIDA PALACIO	ASSESSOR I	DGA-3	SEMED	02/05/2024
MARCIELLE TORALLES OCAMPOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-7	SEMOP	29/04/2024

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº306/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no Bairro Altos do Indaiá (parte), no Município de Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse nº 924221/2021/MCIDADES/CAIXA) com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global da proposta R\$ 4.480.016,22 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Dourados (MS), 30 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 029/2024/DL/PMD

DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 9/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gestão e Operação para o Aeroporto de Dourados (SBDO), localizado no Mato Grosso do Sul, objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito

15.452.111 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.055 – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 9.649.194,69 (Nove milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATADA	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	00.352.294/0001-10

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 30 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 038/2024/DL/PMD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no tocante do E-SOCIAL visando atender o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. “F”, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0108. - Administração Geral

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.35.00. – Serviços de Consultoria

CONTRATADA	CNPJ
SANTOS & SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME	09.403.573/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 29 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados